

DECRETO Nº 3.778 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**APROVA O LOTEAMENTO
CONVENCIONAL HABITACIONAL DE
PROPRIEDADE DA COMIK -
CONSTRUTORA MINAS OK LTDA
APROVADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO EM
10/11/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Convencional Habitacional, setor 40, quadra 300, Lote 1000, de propriedade de COMIK – Construtora Minas OK Ltda, CNPJ nº 23.812.100/0001-18, bairro Jardim Eldorado, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/11/2020, conforme Alvará 957/2020, folhas 157, livro 285.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2020.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**